



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas

Endereço da Unidade: Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 99458 2043

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	27/2023-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Pediatria / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (SANTA CRUZ/RN)

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 13/2023 - EMCM/RN
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	ANA CARINE ARRUDA ROLIM;
2º	JANE CRISTINA MEDEIROS;
3º	ÁDALA NAYANA DE SOUSA MATA;
Suplente	Nome do membro
1.	ERICO GURGEL AMORIM;

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
() PRESENCIAL (X) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – Pediatria / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (SANTA CRUZ/RN)			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10/04/2023	meet.google.com/heg-ujfc-xwu	13:00
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	10/04/2023	meet.google.com/heg-ujfc-xwu	13:00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	11/04/2023	secretaria@emcm.ufrn.br	Até 30 minutos antes do início do turno/sessão (item 10.13.4.1. do edital

			27/2022)
Prova Didática – Turno Único	11/04/2023	meet.google.com/pse-rzra-hmx	13:00
Avaliação de Títulos	11/04/2023	Via sistema	15:00
Divulgação do resultado (NFC)	11/04/2023	Email e SIGRH (área do candidato)	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.